



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 52/2017 – São Paulo, sexta-feira, 17 de março de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 584, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a confirmação, para o dia 15 de março do corrente, de uma greve geral contra as reformas previdenciária e trabalhista, organizada por sindicatos de diversas categorias;

**considerando** a existência de informação das autoridades da Secretaria de Segurança Pública no sentido de que haverá manifestação pública agendada para 15 de março do corrente ano;

**considerando** que a paralisação deve afetar o transporte de passageiros;

**considerando** a realização da concentração de manifestantes prevista na Avenida Paulista, a partir das 16 horas;

**considerando** que as circunstâncias, acima apontadas, poderão acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção na cidade de São Paulo, de acordo com informações das autoridades supra mencionadas;

**considerando** a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos prédios deste Tribunal,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 15 de março de 2017, bem como o expediente, a partir das 15:30 hs.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 16 de março, quinta-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CJF3R Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a confirmação, para o dia 15 de março do corrente, de uma greve geral contra as reformas previdenciária e trabalhista, organizada por sindicatos de diversas categorias;

**considerando** a existência de informação das autoridades da Secretaria de Segurança Pública no sentido de que haverá manifestação pública agendada para 15 de março do corrente ano;

**considerando** que a paralisação deve afetar o transporte de passageiros;

**considerando** a realização da concentração de manifestantes prevista na Avenida Paulista, a partir das 16 horas;

**considerando** que as circunstâncias, acima apontadas, poderão acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção na cidade de São Paulo, de acordo com informações das autoridades supra mencionadas;

**considerando** a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos Fóruns da Justiça Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, no dia 15 de março de 2017, bem como o expediente, a partir das 15:30 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 16 de março, quinta-feira, oos prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 646, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 1/PRESI/DIRG/SEJU/UTU2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, titular da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal no dia 6 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 582, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias para 8 de maio a 4 de junho de 2017 (Ex. 2011/2012 - 2º), do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 583, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 27 de março de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 a 30 de março de 2017 (Ex. 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 556/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão de incorreções provenientes da fonte informativa, divulga a RETIFICAÇÃO do Mapa de Produtividade do mês de JANEIRO de 2017, publicado originalmente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 17.02.2016, conforme tabelas abaixo:										
<b>JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>										
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>										
<b>Subseção: 1ª - São Paulo - Cível</b>										
<b>12ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Férias de 09/01/2017 a 07/02/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na titularidade de 09/01 a 07/02/2017	17	18	12	0	0	47	10	57	0	13
<b>TOTAL DA 12ª Vara</b>	17	18	12	0	0	47	10	57	0	13

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo – Cível	235	240	224	0	0	699	59	758	7	254
<b>Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário</b>										
<b>7ª Vara</b>										
JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO TAKAHASHI Na titularidade de 09/01 a 07/02/2017	10	91	8	0	0	109	0	109	3	5
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Na titularidade 30/01/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANESSA VIEIRA DE MELLO Férias de 09/01/2017 a 07/02/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 7ª Vara</b>	10	91	8	0	0	109	0	109	3	5
<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>										
1ª - São Paulo – Previdenciário	308	635	81	0	0	1024	63	1087	5	77

**Subseção: 5ª - Campinas**

**6ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUT NUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
HAROLDO NADER Férias de 09/01/2017 a 07/02/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO CAMARA NIGRO Na titularidade de 09/01 a 07/02/2017	0	1	13	0	0	14	9	23	0	10
<b>TOTAL DA 6ª Vara</b>	0	1	13	0	0	14	9	23	0	11

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	31	211	76	22	5	345	34	379	12	76

**Subseção: 24ª - Jales**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ÉRICO ANTONINI Na titularidade de 09/01 a 07/02/2017(c/prej.)	10	2	18	15	5	50	1	51	0	11
FABIANO LOPES CARRARO Convocado pelo TRF a partir de 22/02/2016 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LORENA DE SOUSA COSTA Férias de 09/01/2017 a 07/02/2017 Na titularidade a partir de 22/02/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	10	2	18	15	5	50	1	51	0	11

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	10	2	18	15	5	50	1	51	0	11

<b>TOTAL DA SEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	2207	4216	1736	261	178	8598	407	9005	500	951

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Subseção: 1ª - Campo Grande**

**4ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS Férias de 09/01/2017 a 07/02/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS Na titularidade de 09/01 a 07/02/2017 Remoção da 1ª Vara Federal de Três Lagoas, a partir de 20/12/2016  Razões diversas Trânsito de 20/12/16 a 08/01/2017	14	37	9	0	0	60	9	69	1	17
<b>TOTAL DA 4ª Vara</b>	14	37	9	0	0	60	9	69	1	17
TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	105	166	58	17	6	352	33	385	27	81
São Paulo, 17 de Março de 2017.										
<b>THEREZINHA CAZERTA</b> Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região										

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 1196, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

**REVOGAR** a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2014, ao servidor **JULIO CESAR MARQUETI RODRIGUES**, RF 2665, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 10.609/2014, de 13/11/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 216/2014, de 27/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/03/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2581990/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0007655-64.2017.4.03.8000

Documento nº 2581990

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, arquite-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/03/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2584491/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 2584491

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2584471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no dia 16/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2582822/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002902-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2582822

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2582818, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO, no dia 14/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2582462/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007825-36.2017.4.03.8000

Documento nº 2582462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2582461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor REGINALDO DA SILVA PARANHOS, no período de 13/03/2017 a 15/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2582456/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 2582456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2582455, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 08/03/2017 a 15/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2582458/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2582458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2582457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 13/03/2017 a 17/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2582853/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2582853

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos 2582740 e 2582850, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no período de 13/03/2017 a 15/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/03/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 2574897/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056419-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2574897

#### **RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS (2540212) divulgado no Diário Eletrônico de (08/03/2017):**

##### **Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5845 - GUIDO ZICKUHR JUNIOR

LICENÇA ACIDENTE SERVIÇO PRORROG. de 21/02/2017 a **21/05/2017**

##### **leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5845 - GUIDO ZICKUHR JUNIOR

LICENÇA ACIDENTE SERVIÇO PRORROG. de 21/02/2017 a **30/05/2017**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2575536/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2575536

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 10/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2576855/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057634-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2576855

Na disponibilização do Diário Eletrônico de 22/02/2017 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6602 - DEINA POLIZELLI BALLOTTI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/02/2017 a 24/02/2017

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6602 - DEINA POLIZELLI BALLOTTI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 20/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2576945/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008686-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2576945

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6869 - GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2577200/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057556-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2577200

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4793 - ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2577265/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057556-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2577265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4793 - ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
06/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2577439/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058183-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2577439

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5699 - LUCIANA CONCEICAO DA SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER  
06/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2577878/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2577878

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3693 - BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2577887/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005808-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2577887

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/03/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2577777/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2577777

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4002 - GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
08/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2578011/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005837-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2578011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7970 - FERNANDA GUIMARAES PAIVA

LICENCA A GESTANTE de 03/03/2017 a 29/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2578064/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005880-11.2017.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6488 - CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2578264/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056262-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2578264

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8155 - BRUNO COLETTA FORNER LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
09/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2578570/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2578570

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/03/2017 a 19/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2578701/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005680-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2578701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8250 - MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 08/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/03/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2578787/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2578787

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8234 - JAQUELINE CANDIDA GORDIN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/03/2017 a 14/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2578863/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005916-53.2017.4.03.8001

Documento nº 2578863

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5196 - RENATA CAETANO DA SILVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/03/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2548299/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2548299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3329 - SILVANIA MARCIA DE LIMA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
15/02/2017 A 01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/03/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2573949/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2573949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3329 - SILVANIA MARCIA DE LIMA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
08/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/03/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2573360/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005680-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2573360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8250 - MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 09/03/2017 a 09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/03/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2554386/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001063-98.2017.4.03.8001

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 2518613 divulgado no Diário Eletrônico n.º 35 de 20/02/2017:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5865 - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/02/2017 a 28/02/2017

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5865 - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/02/2017 a 23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/03/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2576897/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057634-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2576897

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6602 - DEINA POLIZELLI BALLOTTI

LICENCA A GESTANTE

21/02/2017 A 19/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/03/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 3, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

As férias da servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO, RF 5362, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete, anteriormente marcadas para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias);

**CONSIDERANDO:**

As férias do servidor ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 4337, Analista Judiciária, FC-3, anteriormente marcadas para os períodos de 05/09/2017 a 04/10/2017 (30 dias);

**CONSIDERANDO:**

As férias da servidora VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7074, Analista Judiciária, FC-3, anteriormente marcadas para os períodos de 10/07/2017 a 24/07/2017 (15 dias); e

**CONSIDERANDO:**

As férias do servidor JONAS PINHEIRO, RF 5102, Analista Judiciária, FC-4, anteriormente marcadas para os períodos de 02/08/2017 a 31/08/2017 (30 dias);

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as referidas férias como seguem

ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362, de **16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias)**, para o período de **12/09/2017 a 21/09/2017 (10 dias)**;

ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 4337, de **05/09/2017 a 04/10/2017 (30 dias)**, para o período de **25/09/2017 a 24/10/2017 (30 dias)**;

VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470, de **10/07/2017 a 24/07/2017 (15 dias)**, para o período de **13/07/2017 a 27/07/2017 (15 dias)** e;

JONAS PINHEIRO, RF 5102, de **02/08/2017 a 31/08/2017 (30 dias)**, para o período de **29/05/2017 a 27/06/2017 (30 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 15 de março de 2017.

**5ª VARA CÍVEL**

**INTIMAÇÃO Nº 2583577/2017 - SP-CI-05V**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos do processo nº **0003303-16.2012.403.6100**

Dr. Phitagoras Fernandes - OAB/SP 286.708

Dr. Fabio Caon Pereira - OAB/SP 234.643

- autos do processo nº **0023226-33.2009.403.6100**

Dra. Renata Gabriel Schwinden - OAB/SP 111.398

- autos do processo nº **0008967-04.2007.403.6100**

Dra. Samantha Maria Peloso Reis Queiroga - OAB/SP 315.669

Dr. Mauricio Mello Kubric - OAB/SP 293.296

- autos do processo nº **0016058-38.2013.403.6100**

Dr. Pedro Antonio Pozelli - OAB/SP 44.788

Dra. Ligia de Paula Rovira Morais - OAB/SP 247.303

- autos do processo nº **0009156-06.2012.403.6100**

Dra. Ana Paula de Oliveira - OAB/SP 282.483

- autos do processo nº **0023130-42.2014.403.6100**

Dr. Ícaro Beserra Velotta - OAB/SP 87.196

- autos do processo nº **0032969-88.1977.403.6100**

Dr. Cesar Maurice Karabolad Ibrahim - OAB/SP 134.771

Dr. Rui Gebara Portão - OAB/SP 170.391

- autos do processo nº **0010670-72.2004.403.6100**

Dra. Priscila Goldenberg - OAB/SP 207.483

- autos do processo nº **0020431-26.1987.403.6100**

Dr. Eduardo Yvelson Henry - OAB/SP 11.066

Dra. Andrea Martins Ramos - OAB/SP 79.251

- autos do processo nº **0663249-12.1985.403.6100**

Dra. Dina Darc Ferreira Lima Cardoso - OAB/SP 41.594

Dra. Priscila Cristiane Alves Braga - OAB/SP 248.602

- autos do processo nº **0019151-09.2013.403.6100**

Dr. Jamil Michel Haddad - OAB/SP 15.406

- autos do processo nº **0006564-62.2007.403.6100**

Dr. Renato dos Santos Freitas - OAB/SP 167.244

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**  
**Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP**  
**Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405**

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yumi Suenaga**, Técnico Judiciário, em 16/03/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**25ª VARA CÍVEL**

**DESPACHO Nº 2571214/2017 - SP-CI-25V**

Processo SEI nº 0003173-75.2014.4.03.8001

Documento nº 2571214

Face à informação supra, intime-se o Dr. Clayton Queiroz do Nascimento, OAB/SP 317.297, para devolver os autos dos Processos nº 0017844-88.2011.403.6100, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de sob pena de perder o direito à vista dos autos fora de cartório e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo, bem como, expedição de ofício a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 234, do CPC.

Int.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Emy Tanabe**, Técnico Judiciário, em 16/03/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**EM VIRTUDE DE OMISSÃO, ALTERA** a Portaria nº 9 (2580607) de 14/03/2017, para que, **onde se lê:**

“(…) **resolve INTERROMPER** as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 14/03/2017, ficando os dias restantes para gozo no período de 11/09/2017 a 23/09/2017.”

**Leia-se:**

“(…) **por absoluta necessidade de serviço, resolve INTERROMPER** as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 14/03/2017, ficando os dias restantes para gozo no período de 11/09/2017 a 23/09/2017.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, Juiz Federal, em 15/03/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 2.<sup>a</sup> Vara Federal de Bauri incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no período entre 17 e 24 de março de 2017;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, para prestar serviços, em regime de plantão judiciário, nos dias **18 e 19 de março de 2017**.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização deste juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 15/03/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **5ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karen Rosa da Silva, RF 6140, a partir do dia 02.03.2017, ficando o gozo do período remanescente para o período de 23.03 a 31.03.2017.

**Art. 2º:** Alterar as férias da servidora, TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI, RF 4735, anteriormente designadas para o período de 06.11 a 12.11.2017, ficando o gozo para o período de 08.06 a 14.06.2017.

**Art. 3º:** Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, RF 6462, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), anteriormente designada para o período de 16.02 a 25.02.2017, ficando o gozo para o período de 02.05 a 11.05.2017.

**Art. 4º: INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretor de Secretaria Judiciária, a partir do dia 02.03.2017, ficando o gozo do período remanescente para 26.05 a 14.06.2017 e, ainda, alterar as férias do referido servidor designadas os períodos de 03.04 a 12.04.2017 e de 21.06 a 10.07.2017, ficando o gozo para os períodos de 11 a 20.09.2017 e de 27.11 a 16.12.2017, ficando designada a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se e oficie-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMa. Juíza Federal Titular, Coordenadora da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora CLARISSA MORAES TEIXEIRA SILVA, RF 7133, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados - FC-05, estará em licença médica no período de 08/03/2017 a 06/04/2017;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140**, para substituí-la no período de **08/03/2017 a 12/03/2017** e a servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES, RF 8141**, para substituí-la no período de **13/03/2017 a 06/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 15/03/2017, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELEECER** a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/03 às 9h de 17/03/2017	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 15/03/2017, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 17/2016, referente a servidor Valdinei Ribeiro Caminhas - RF 766, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de: 07/08/2017 à 16/08/2017 para 13/03/2017 a 22/03/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 15/03/2017, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **1ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a sustentabilidade ambiental e a eficiência do gasto público,

**CONSIDERANDO** a necessidade de bem aproveitar os recursos humanos na Secretaria da Vara;

**RESOLVE** adotar a seguinte medida:

**Art. 1.º** – As guias de execução penal destinadas a este Juízo para distribuição, cujas cópias para instrução estejam armazenadas em mídia, assim permanecerão, não havendo necessidade de sua impressão.

Parágrafo único - Deverá ser certificado nos autos, após devida verificação do conteúdo da mídia, presença integral dos documentos indispensáveis à execução penal, especificando a decisão judicial efetivamente executada, com informação de pena, regime de cumprimento e eventuais condições de substituição da pena privativa de liberdade.

**Art. 2º** - Deverá o servidor responsável, por medida de segurança, fazer uma cópia da mídia que ficará arquivada em Secretaria, até remessa definitiva dos autos ao arquivo.

Remeta-se cópia da presente portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**MARÇO/2017**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

#### **RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/03/2017 a 03/13/2017	Guilherme Andrade Lucci;
06/03/2017 a 10/03/2017	Guilherme Andrade Lucci;
13/03/2017 a 17/03/2017	Guilherme Andrade Lucci;
20/03/2017 a 24/03/2017	Guilherme Andrade Lucci;
27/03/2017 a 31/03/2017	Guilherme Andrade Lucci.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/03/2017 a 31/03/2017	Guilherme Andrade Lucci.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

IV - De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRIL/2017**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
03/04/2017 a 07/04/2017	Guilherme Andrade Lucci;
10/04/2017 a 11/04/2017	Guilherme Andrade Lucci;
17/04/2017 a 20/04/2017	Guilherme Andrade Lucci;
24/04/2017 a 28/04/2017	Guilherme Andrade Lucci.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
03/04/2017 a 28/04/2017	Guilherme Andrade Lucci.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

IV - De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Interupção de férias do servidor Angelo Vitor Lapenta.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias regulamentares do servidor ANGELO VITOR LAPENTA, RF 3118, agendado de 15 a 24.3.2017, a partir de 16.3.2017, aprovando o saldo remanescente para o período de 10.7.2017 a 18.7.2017.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 227 do CNJ, de 15/06/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Presidencial. nº 29, do TRF3, de 18/07/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a existência de autos exclusivamente eletrônicos nos Juizados Federais da 3ª Região, permitindo o acesso pela internet,

**CONSIDERANDO** o perfil da servidora indicada e o fato de que suas atribuições permitem mensurar objetivamente seu desempenho, que demandam maior esforço individual e menor interação com outros servidores,

**RESOLVE** autorizar o regime de teletrabalho para a servidora Cláudia Regina Samia, RF 2414, Técnica Judiciária, nos termos do Plano de Trabalho a ser fixado no presente processo SEI, bem como observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas na Resolução 29, de 18/07/2016 da Presidência do Egrégio TRF3.

A servidora deverá declarar, em termo de adesão voluntária, que concorda com as regras de teletrabalho dispostas na referida Resolução, manifestando seu interesse em aderir ao teletrabalho proposto por este Juizado.

O Plano de Trabalho será elaborado em conjunto pela servidora e pelo diretor de secretaria deste Juizado, com aprovação dessa Magistrada.

Com a elaboração do plano de trabalho, remetam-se os presentes autos à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 15/03/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 03 de março de 2017.

### **PORTARIA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A **Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 227 do CNJ, de 15/06/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Presidencial. nº 29, do TRF3, de 18/07/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a existência de autos exclusivamente eletrônicos nos Juizados Federais da 3ª Região, permitindo o acesso pela internet,

**CONSIDERANDO** o perfil da servidora indicada e o fato de que suas atribuições permitem mensurar objetivamente seu desempenho, que demandam maior esforço individual e menor interação com outros servidores,

**RESOLVE** autorizar o regime de teletrabalho para a servidora Ana Paula Cassimiro, RF 3227, Técnica Judiciária, nos termos do Plano de Trabalho a ser fixado no presente processo SEI, bem como observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas na Resolução 29, de 18/07/2016 da Presidência do Egrégio TRF3.

A servidora deverá declarar, em termo de adesão voluntária, que concorda com as regras de teletrabalho dispostas na referida Resolução, manifestando seu interesse em aderir ao teletrabalho proposto por este Juizado.

O Plano de Trabalho será elaborado em conjunto pela servidora e pelo diretor de secretaria deste Juizado, com aprovação dessa Magistrada.

Com a elaboração do plano de trabalho, remetam-se os presentes autos à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 15/03/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 03 de março de 2017.

### **PORTARIA Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A **Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 227 do CNJ, de 15/06/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Presidencial nº 29, do TRF3, de 18/07/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** a existência de autos exclusivamente eletrônicos nos Juizados Federais da 3ª Região, permitindo o acesso pela internet,

**CONSIDERANDO** o perfil da servidora indicada e o fato de que suas atribuições permitem mensurar objetivamente seu desempenho, que demandam maior esforço individual e menor interação com outros servidores,

**RESOLVE** autorizar o regime de teletrabalho para a servidora Kelly Nagliatti Teixeira, RF 7343, Analista Judiciária - Área Judiciária, nos termos do Plano de Trabalho a ser fixado no presente processo SEI, bem como observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas na Resolução 29, de 18/07/2016 da Presidência do Egrégio TRF3.

A servidora deverá declarar, em termo de adesão voluntária, que concorda com as regras de teletrabalho dispostas na referida Resolução, manifestando seu interesse em aderir ao teletrabalho proposto por este Juizado.

O Plano de Trabalho será elaborado em conjunto pela servidora e pelo diretor de secretaria deste Juizado, com aprovação dessa Magistrada.

Com a elaboração do plano de trabalho, remetam-se os presentes autos à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 15/03/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 14 de março de 2017.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 20/03/2017 às 09h de 27/03/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 20/03/2017 às 09h de 27/03/2017	2ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: scarlos\_vara02\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDRANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISCIPLINAR** a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 03/04/2017 a 30/06/2017, conforme segue:

Período	MM Juiz Distribuidor
03/04/2017 a 28/04/2017	Luciano Pedrotti Coradini
02/05/2017 a 31/05/2017	Jacimon Santos da Silva
01/06/2017 a 30/06/2017	Ricardo Uberto Rodrigues

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 2584040/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento N° 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço N° 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a solicitação de retificação da Portaria 0908089 (de 09 de fevereiro de 2015) formulada pela Seção de Cadastro - SUCA (doc. 2583525), na qual consta a designação da servidora Cleopatra Magdalena Draganov, RF:3189, para substituir a servidora Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF: 3189, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, em seu período férias marcadas para 26/01/2015 a 09/02/2015 e, interrompidas a partir de 09/02/2015, conforme Portaria 0908077, de 09 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria 0908089 supra mencionada, como segue:

**ONDE-SE-LÊ:** "... esteve em férias no período de 26/01/2015 a 09/02/2015;"

**LEIA-SE:** "...esteve em férias no período de 26/01/2015 a 08/02/2015;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 15/03/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA N° 5, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**PORTARIA N° 05/2017**

**A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário dos dias 01 e 02/04/2017 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE:**

Designar as funcionárias abaixo relacionadas para prestar serviço:

JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290

LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

#### RESOLVE:

**I- RETIFICAR** a Portaria n.º 05/2017 (doc. 2463115), para constar como segue:

onde se lê: "...no período de **12/12 a 19/12/2016**..."

leia-se: "...no período de **16/12 a 19/12/2016**..."

**II- DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Sato**, Técnico Judiciário, RF **8229**, para substituir o servidor **Márcio Rodrigo Galhardo**, RF **6915**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de **12/12 a 15/12/2016** em razão do afastamento para licença por motivo de doença em pessoa da família no(doc. 2384464).

**III- DESIGNAR** o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF **5053**, para substituir a servidora **Rita de Cássia Rodrigues Francisco**, RF **1869**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), em razão de gozo oportuno de férias, **no dia 01/03 e no período de 03/03 a 10/03/2017** (doc. 2121986).

**IV- DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Sato**, Técnico Judiciário, RF **8229**, para substituir a servidora **Rita de Cássia Rodrigues Francisco**, RF **1869**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia **02/03/2017**, em razão de férias (doc. 2121986).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 14/03/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### PORTARIA Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

#### PORTARIA Nº 06/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da solicitação deduzida pela Seção de Cadastro, no processo SEI nº 000893-29.2017.4.03.8001, no sentido de que a Portaria nº 05 (2447598) desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, seja tornada sem efeito, haja vista ter o mesmo conteúdo da Portaria nº 04 (2447586);

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Portaria nº 05 (2447598), objeto do processo SEI nº 000893-29.2017.4.03.8001.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 14 de março de 2017.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 14/03/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**PORTARIA Nº 07/2017 – 1ª VARA/OURINHOS**

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Raquel Novo Campos**, Técnico Judiciário, RF 2723, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, encontrou-se em férias no período de 09.01.2017 a 20.01.2017, e que ainda estará em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 06.03.2017 a 20.03.2017 (DJE de 10.03.2017, p. 20);

**CONSIDERANDO** que o servidor **Fábio Ribeiro dos Santos**, RF 4572, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), esteve em férias no período de 09.01.2017 a 18.01.2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Marco Antonio Martins**, Técnico Judiciário, RF 6402, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, esteve em gozo de férias no período de 09.01.2017 a 28.01.2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, esteve em férias nos períodos de 01.02.2017 a 10.02.2017 e de 15.02.2017 a 24.02.2017;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR**, para efeito de substituição de **Raquel Novo Campos**, Técnico Judiciário, RF 2723, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, o servidor **Daiton Delatorre**, Analista Judiciário, RF 5829, no período de 09.01.2017 a 20.01.2017, e o servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961, para substituí-la no período de 06.03.2017 a 20.03.2017;
- II. **DESIGNAR** a servidora **Tháira Batistone Tentor Faria**, Técnica Judiciária, RF 8077, para substituir **Fábio Ribeiro dos Santos**, RF 4572, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período de 09.01.2017 a 18.01.2017;
- III. **DESIGNAR** o servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961, para substituir **Marco Antonio Martins**, Técnico Judiciário, RF 6402, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, no período de 09.01.2017 a 28.01.2017
- IV. **DESIGNAR** o servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961, para substituir **Ubiratan Martins**, RF 2890, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, nos períodos de 01.02.2017 a 10.02.2017 e

de 15.02.2017 a 24.02.2017.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 14 de março de 2017.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 14/03/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

**1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**PORTARIA Nº 003/2017**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR por absoluta necessidade de serviço** o seguinte período de férias da servidora:

- **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHÃES TEIXEIRA**, técnico judiciário, RF 7410, da seguinte forma:

\* período anteriormente marcado:

**20/11/2017 a 19/12/2017**

**Deverá ser gozado da seguinte forma:**

**29/03/2017 a 07/04/2017**

**30/11/2017 a 19/12/2017.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 15/03/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

**CONSIDERANDO** a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, de plantão judiciário no dia **12 de novembro de 2016** (Portaria n.º 41-NUAR), no dia **20 de dezembro de 2016 e no período de 6 a 8 de janeiro de 2017**, (recesso de 2016/2017), conforme Portaria n.º 53-NUAR.

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, no dia **24 de março de 2017**, ficando reservadas 22 (vinte e duas) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 16/03/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2016 e a Portaria n.º 39, de 8 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a 2ª parcela de férias do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, anteriormente marcada para o período de 28/03/2017 a 11/04/2017 (15 dias) para constar o gozo da referida parcela entre os dias **27/07/2017 a 10/08/2017 (15 dias)**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 16/03/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a indicação de servidor para substituir titular.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará de férias no período compreendido entre os **dias 13 a 24 de março de 2017 (12 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EUZEBIO DE BRITO JANUÁRIO**, Técnico Judiciário, RF 4501, para substituí-lo no período de **13 a 24 de março de 2017 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 16/03/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de parcela de férias.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, pedido, as férias do servidor abaixo indicado:

**WALDEMIR VIERA DE BARROS**, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcadas de **20 a 29 de março de 2017 (10 dias)**; para **usufruir no período de 22 a 31 de março de 2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 16/03/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### PORTARIA Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias, referente à servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, conforme segue:

De:

2.<sup>a</sup> Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017 (10 dias).

Para:

2.<sup>a</sup> Parcela: 29/05/2017 a 07/06/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Itapeva, 14 de março de 2017.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.<sup>a</sup> Subseção Judiciária

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 2.<sup>a</sup> VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DR. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02.<sup>a</sup> VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2.<sup>a</sup> Vara Federal de Jundiaí/SP.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF 5865, assistente de Gabinete (FC-04), no período de 24/02 a 22/08/2016, o servidor **LUIZ CARLOS PEDRAZZOLI FILHO**, RF 8205, para exercer a referida função comissionada em razão de licença Maternidade da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2017, em substituição ao servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, RF 8205, supervisor de mandado de segurança (FC-05), o servidor GERSON SOARES DA ROCHA, analista judiciário, RF 6589, para exercer a referida função comissionada.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, a partir de 24 de fevereiro de 2017, em substituição ao servidor GERSON SOARES DA ROCHA, analista judiciário, assistente 1 (FC 04), RF 6589, a servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, para exercer a referida função comissionada.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

**1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5382, analista judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), está em gozo de férias pelo período de 06 a 15/03/2017 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 16 e 17/03/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352, analista judiciária, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5382, nos dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 15/03/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 15 de março de 2017

**ELIANE MITSUKO SATO**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**1ª VARA DE AVARE**

**EDITAL Nº 1/2017 - AVAR-01V**

Por ordem do MM Juiz Federal Tiago Bologna Dias, o presente edital tem a finalidade de requisitar a devolução dos processos abaixo alistados, no prazo de 24 horas, em virtude da realização de Correição Ordinária na 1ª Vara Federal de Avaré/SP, situada no Largo São João, 60, Centro, Avaré/SP, que se encontram em carga com os respectivos advogados mencionados abaixo:

Processo	Classe	Carga	Folha
1) 0000252-56.2016.403.6132	29-ACAO ORDINARIA	17/11/2016	918
OAB-SP314994 - EMANUEL ZANDONA GONCALVES (Fone: 14-996896665)			
2) 0000035-13.2016.403.6132	99-EXECUCAO FISCAL	24/01/2017	955
OAB-SP113218 - EDSON DIAS LOPES (Fone: (14) 3733-3532)			
3) 0000036-95.2016.403.6132	74-EMBARGOS A EXEC	24/01/2017	955
OAB-SP113218 - EDSON DIAS LOPES (Fone: (14) 3733-3532)			
4) 0002045-30.2016.403.6132	240-APE	31/01/2017	962
CD.....: 1 AUDIENCIA DE CUSTODIA - PAGINA 57			
AUTOS SUPLEMENTARES..: 1 IPL N. 0593/2016			
PECAS INFORMATIVAS...: 1 ANTECEDENTES CRIMINAIS			

OAB-SP328627 - PATRICIA GAIOTTO PILAR (Fone: (14)37322064)

5) 0002220-24.2016.403.6132 158-PEDIDO DE LIBER 31/01/2017 963

OAB-SP328627 - PATRICIA GAIOTTO PILAR (Fone: (14)37322064)

6) 0002503-18.2014.403.6132 29-ACAO ORDINARIA 03/02/2017 970

AUTOS SUPLEMENTARES..: 1 PRECATÓRIO

AUTOS SUPLEMENTARES..: 1 PEDIDO DE INFORMAÇÕES

OAB-SP298613 - MARIA ADELINA DE TOLEDO RUSSO (Fone: 37337555)

7) 0000672-95.2015.403.6132 2-A.C.PUB IMPROB 06/02/2017 973

OAB-SP115016 - PAULO BENEDITO GUAZZELLI (Fone: (14) 3733-4580)

8) 0000673-80.2015.403.6132 88-EXCECAO DE INCO 06/02/2017 973

OAB-SP115016 - PAULO BENEDITO GUAZZELLI (Fone: (14) 3733-4580)

9) 0000695-07.2016.403.6132 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2017 981

OAB-SP314994 - EMANUEL ZANDONA GONCALVES (Fone: 14-996896665)

Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria**, em 16/03/2017, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

PROCESSO: 0002553-60.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 008/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 10.001.10.2010-JF/MS. LOCATÁRIA: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. LOCADOR: J. V. D. AGRO LTDA. (CNPJ: 03.741.546/0001-91). OBJETO: Apostila o reajuste contratual no percentual de 5,38664%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal para R\$ 11.412,28 para R\$ 12.027,02 a partir de 09/02/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 14.753,76. ASSINATURA: 15/03/2017. SIGNATÁRIO: Pela Locatária: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/03/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Indica o servidor Edson Issamu Takeuti para substituir o Diretor de Secretaria da 5a. Vara Federal de Campo Grande/MS em período de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO – Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias **no período de 20 a 21.03.2017;**

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário – RF 1062, para substituí-lo no referido cargo em comissão **no período acima mencionado.**

Campo Grande, MS, 14 de março de 2017.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 15/03/2017, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.